# EDITAL PIPEq 8902/2020

A Reitoria da PUC-SP torna público, por meio do presente Edital, processo de seleção para auxílio a **Apoio Técnico para Publicação de Artigos (APOTEC)** com aceite final para publicação ou já publicados no segundo semestre de 2019 e em 2020.

### **1. Finalidade**

Ampliar a quantidade e a qualidade das publicações de docentes (professores(as)/ autores(as)) da PUC-SP em periódicos científicos qualificados.

Incentivar publicações de docentes da PUC-SP que necessitem de serviços técnicos (tais como tradução, assessoria em estatística e outros que sejam aprovados pelo Grupo Técnico do PIPEq como relevantes) para a publicação de artigos em periódicos científicos ou acadêmicos qualificados (extratos superiores do QUALIS A1, A2 ou B1) especialmente em língua estrangeira.

**2. Inscrição**

A inscrição deverá ser feita pelo(a) professor(a) solicitante na plataforma FLUIG, disponibilizada em [http://fluig.pucsp.br](http://fluig.pucsp.br/), **no período de 14 de SETEMBRO a 28 de SETEMBRO de 2020 ATÉ 17H.**

Não serão aceitas as inscrições de professore(a)s que não tenham preenchido a ficha de inscrição completamente, ou seja, que tenham deixado de fornecer algum(ns) dos dados solicitados.

Não serão aceitas as inscrições de docentes que não tenham prestado contas ao PIPEq, PIPEXT e PIPAD em caso de recebimento de benefícios anteriores.

**3. Disponibilidade de Cotas**

20 (vinte) auxílios.

### Observação: após análise das solicitações, poderá ocorrer ampliação das cotas, se houver recursos, demanda e avaliação positiva para o remanejamento.

**4. Valor do Auxílio**

Pagamento de serviço técnico de tradução para a **publicação de artigo em língua estrangeira** em periódico não publicado pela PUC-SP e com **avaliação QUALIS A1 ou A2** na área de atuação do(a) professor(a)– autor(a) na PUC-SP no valor de **até** R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos) reais;

Pagamento de serviço técnico de estatística para a **publicação de artigo** em periódico não publicado pela PUC-SP e com **avaliação QUALIS A1 ou A2** na área de atuação do(a) professor(a)– autor(a) na PUC-SP no valor de **até** R$ 1.000,00 (um mil) reais;

Pagamento de serviço técnico de estatística para a publicação de artigo em periódico não publicado pela PUC-SP e com **avaliação QUALIS B1** na área de atuação do(a) professor(a)– autor(a) na PUC-SP no valor de **até** R$ 900,00 (novecentos) reais;

Pagamento de outros serviços técnicos aprovados pelo Grupo Técnico do PIPEq para a publicação de artigo em periódico não publicado pela PUC-SP e com avaliação **QUALIS A1 ou A2** na área de atuação do(a) professor(a)– autor(a) na PUC-SP no valor de **até** R$ 400,00 (quatrocentos reais) desde que o valor total do benefício recebido pelo autor nesta modalidade não ultrapasse o valor total de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos) reais, considerando todos os serviços técnicos aprovados.

**5. Critérios de Seleção**

a)o presente Edital concederá auxílio para o pagamento de serviços técnicos necessários à publicação de artigos de autoria/ co-autoria de professores(as) da PUC-SP, em periódicos com avaliação QUALIS A1, A2 e B1, na área de atuação do(a) professor(a) (considerando sua filiação a Departamento, Curso de Graduação ou a PEPG);

b) o periódico em que foi publicado o artigo para o qual se solicita esse auxílio não pode ser publicado pela universidade, ou seja, não pode ser publicado no Portal de Periódicos da PUC-SP, ou sob a responsabilidade de Departamento, Faculdade, Curso de Graduação ou Programa de Estudos Pós-graduados da PUC-SP, independentemente de sua avaliação QUALIS;

c) o artigo deverá ser publicado em periódico da área de conhecimento em que o(a) professor(a)-autor(a) atua na PUC-SP, segundo a classificação da CAPES;

d) podem concorrer ao auxílio os artigos que necessitaram dos serviços técnicos contemplados neste edital e tiveram aceite final para publicação ou foram publicados no segundo semestre de 2019 e em 2020;

e) o(a) professor(a)– autor(a) da PUC-SP que solicita o auxílio deve demonstrar que já houve processo de submissão e aceitação final do artigo para publicação por parte do periódico;

f) o(a) professor(a)– autor(a) da PUC-SP deverá constar como um(a) dos(as) autores(as) principais;

g) não será concedido mais de um auxílio por artigo publicado;

h) caso haja mais de um(a) professor(a)– autor(a) do artigo para o qual se solicita auxílio, será beneficiado(a) o(a) professor(a)– autor(a) com melhor classificação entre os autores;

i) não serão considerados como publicação, para efeito deste Edital, serviços técnicos necessários para apresentações, cartas do editor, traduções, resenhas, resumos, elegias, introduções ou comentários curtos;

j) o(a) professor(a)– autor(a) deverá ser portador(a) do título de doutor(a) com contrato na PUC-SP por tempo indeterminado;

k) no currículo LATTES do(a) professor(a)– autor(a) e no artigo para o qual solicita pagamento de serviços técnicos, deve constar a vinculação do(a) docente– autor(a) à PUC-SP. No LATTES do(a) solicitante já deve estar incluído como *artigo publicado* ou *artigo aceito para publicação* o artigo para o qual se solicita o auxílio.

**6. Critérios de Prioridade de Seleção**

As inscrições serão avaliadas segundo os critérios de seleção estabelecidos neste Edital, observadas também a avaliação QUALIS atualizada do periódico na área de atuação do(a) professor(a)– autor(a) na PUC-SP e a pertinência do apoio técnico para o qual foi solicitado o benefício.

**DESEMPATE** - se houver necessidade, os critérios a serem utilizados são o melhor conceito QUALIS do periódico em que o artigo foi (ou será) publicado e a produção acadêmica do(a) autor(a).

**7. Documentação**

O(a) proponente deve selecionar o presente Edital na plataforma FLUIG em [**http://fluig.pucsp.br**](http://fluig.pucsp.br/) e preencher o Formulário de Inscrição com os dados solicitados:

a) identificação (nome, número de inscrição na PUC-SP, departamento (se houver) ou curso de graduação ou PEPG e faculdade) e endereço do LATTES;

b) identificação clara do artigo já publicado ou com aceite final de publicação, com título do artigo, autores (em ordem de publicação), título do periódico, ISSN, volume/ número da publicação, área principal de atuação do periódico (ver tabela CAPES), endereço eletrônico do periódico;

c) resumo do artigo (como consta na publicação);

d) palavras-chave (até cinco);

e) identificação clara dos serviços técnicos utilizados e valor de cada um.

Deverão ser anexados na Plataforma FLUIG os seguintes documentos em arquivos eletrônicos numerados e nomeados como segue:

**a) declaração de inscrição** assinada e escaneada (modelo no Anexo 1). O arquivo deverá ser numerado e nomeado como 1 Declaração de inscrição;

**b) cópia do artigo submetido** ao periódico ou já publicado, no qual o(a) docente da PUC-SP consta como um dos(as) autores(as) principais. O arquivo deverá ser numerado e nomeado como 2 Cópia do artigo;

**c) documentação do periódico** ao qual o artigo foi submetido ou no qual foi publicado, que atesta o aceite para publicação no periódico com previsão da data de publicação. O arquivo deverá ser nomeado como 3 Aceite do artigo. Para artigos já publicados, desconsiderar o aceite como documento necessário. No caso, o(a) solicitante deverá anexar o artigo publicado à plataforma FLUIG (arquivo nomeado como 3 Artigo publicado);

d) **documentação que comprove o pagamento** de serviços técnicos de apoio à publicação de artigos, conforme consta neste edital, com (i) recibo do profissional contratado e (ii) comprovante de depósito na conta corrente desse profissional. Os arquivos deverão ser nomeados respectivamente como 4 Recibo do AT e 5 Depósito em CC.

Não serão aceitas inscrições se ausente qualquer um dos itens acima.

**8. Procedimento de avaliação**

As solicitações serão recebidas no âmbito da Reitoria somente por meio da plataforma FLUIG.

Só serão recebidas e aceitas as inscrições nos termos e nos prazos estabelecidos no presente Edital.

As inscrições não aceitas tecnicamente (com documentação/ informação incompleta ou inadequada ou ainda que não preencham os requisitos) serão devolvidas aos(às) professores(as) solicitantes **apenas após** o encerramento do prazo de inscrição.

Uma vez aceitas as inscrições, as respectivas propostas serão encaminhadas ao Grupo Técnico associado ao PIPEq, para apreciação e validação e, quando necessário, o Grupo poderá designar parecerista para avaliação prévia das propostas.

As propostas com encaminhamento de mérito positivo por parte do(a) parecerista serão analisadas pelo Grupo Técnico.

Em caso de haver propostas em número maior do que os recursos alocados ou disponíveis, o Grupo Técnico proporá uma classificação de prioridades em consonância com o disposto no presente Edital.

**9. Concessão do Auxílio e Termo de Outorga**

O resultado final da avaliação será informado pela Reitoria exclusivamente pelo e-mail institucional do proponente (xxxx@pucsp.br) no prazo previsto de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data de encerramento das inscrições.

Em caso de concessão do auxílio, o(a) professor(a) receberá informações acerca do montante de recursos alocados, do cronograma de liberação de auxílio e dos prazos para prestação de contas.

Os auxílios concedidos serão pagos em prazos coerentes com a previsão orçamentária e as condições de aprovação das solicitações.

No ato de liberação de recursos, o(a) professor(a) solicitante assinará um termo que atesta o recebimento do auxílio e seu compromisso de prestar contas, nos moldes previstos neste Edital e na Plataforma FLUIG.

**10. Prestação de contas**

A prestação de contas deverá ser feita exclusivamente por meio da plataforma FLUIG até 15.02.2021.

A prestação de contas será avaliada no âmbito acadêmico e financeiro.

Após aprovada a prestação de contas, o(a) solicitante receberá um *termo de quitação* emitido pela FUNDASP.

Em caso de pendências, solicitar-se-ão ao(à) beneficiário(a) as complementações julgadas necessárias.

Ficará impedido de submeter nova solicitação o(a) professor(a) que não tiver prestado contas de auxílios anteriores recebidos do PIPEq, PIPEXT e PIPAD.

**11. Reconsideração**

Da decisão de indeferimento da concessão do auxílio, se desejar o(a) solicitante poderá pedir reconsideração ao Grupo Técnico no prazo de até 05 (cinco) dias após a data da informação do indeferimento ao(à) solicitante.

O Grupo Técnico apreciará o pedido e informará ao(à) professor(a) solicitante, exclusivamente pelo e-mail institucional (xxxx@pucsp.br), o resultado no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do protocolo do pedido de reconsideração.

São Paulo, 09 de setembro de 2020

**Maria Amalia Pie Abib Andery**

**Reitora**

**ANEXO 1**

 *Modelo: Digite nos espaços indicados as informações solicitadas. ANTES de imprimir para assinar, apague as instruções em azul*

**Declaração de Inscrição**

## Eu \_\_\*\_, professor(a) da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, submeto a solicitação de auxílio de apoio técnico de \_\*\*\_\_, para publicação do artigo \_\_\*\*\*\_\_, publicado no periódico \_\*\*\*\*\_\_, número/volume\_\_\*\*\*\*\*\_\_ , nos termos do Edital do PIPEq, modalidade: Serviços Técnicos para Publicação de Artigos (STPubArt-PUCSP) – 2020.

São Paulo, \_\_\_\*\*\*\*\*\*\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Assinatura

 **DIGITE:**

**\* Nome completo do(a) professor(a) solicitante e número de identificação na PUC-SP**

**\*\* Tipo de serviço técnico**

**\*\*\* Título do artigo**

**\*\*\*\* Nome do periódico**

**\*\*\*\*\* Número/volume**

**\*\*\*\*\*\* Data de assinatura**

**- Este modelo de declaração de inscrição está disponível em formato *Word* em**

[**http://www.pucsp.br/pesquisa/editais-de-pesquisa-pipeq**](http://www.pucsp.br/pesquisa/editais-de-pesquisa-pipeq)

**Preencha os dados solicitados, apague as informações em azul, imprima, assine e anexe esta declaração à Plataforma FLUIG.**